



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fis. N.º 043

= DECRETO Nº 1.583 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA- PROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno e construção, situado no bairro do Matadouro Velho, na rua Vital Alves de Freitas, medindo 7 metros de frente para a rua Vital Alves de Freitas e 7 metros com frente para a rua São Vicente de Paula, do lado direito para quem está de frente para o lote na rua Vital Alves de Freitas mede 43,20m (quarenta e três metros e vinte centímetros), do lado esquerdo 46,00 (quarenta e seis metros), perfazendo um total de 312,20 m² (trezentos e doze metros e vinte centímetros quadrados), a área construída, de acordo com o cadastro da Prefeitura Municipal é de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), conforme memorial elaborado pela Assessoria de Engenharia, destinando a referida área à ligação da rua Vital Alves de Freitas com a rua São Vicente de Paula.

§ Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Revogado através do Decreto nº 1605 de 08/01/79.

Revogado através do Decreto nº 1605 de 08-01-79



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fis. N.º

044

(CONT. DO DECRETO Nº 1.583/78)

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.02 Setor de Obras e Conservação
10.02.2 Ruas e Avenidas
Desapropriação para alargamento de
vias públicas Cr\$ 14.718,26

FP - 10.58.5750.5751.09

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Ad-Hoc